

## **Extrato de Julgamento de Habilitação**

**Convite: nº03/2017**

**Processo nº763/2017**

**Interessado:** Câmara Municipal de Santa Branca

**Assunto:** procedimento licitatório visando contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de Restauro do Telhado do Edifício “Ajudante Braga”, sede da Câmara Municipal de Santa Branca. Em cumprimento ao disposto no artigo 109, parágrafo 6º da lei nº 8.666/94, faz saber que no dia 04 de outubro de 2017, às 13h30, foi procedida a abertura dos envelopes nº01(Habilitação), da Licitação na modalidade Carta Convite nº03/2017-Processo 763/2017, cujo o resultado foi o seguinte: Empresas Habilitadas: ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA CNPJ 09.303.529/0001-59; ECO PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP CNPJ 07.416.544/0001-88; V3 EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ 25.224.854/0001-82; EMPREITEIRA DOURADO LTDA EPP CNPJ 10.559.608/0001-04; AÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS CNPJ 23.957.804/0001-89; THEO VALE–FABIO BUENO DE MIRA EPP CNPJ 04.356.822/0001-60. Empresa Inabilitada: FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA CNPJ 58.286.121/0001-21. Dada oportunidade para interposição de recursos, foi dito pelo representante da empresa FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, Sr. Fábio Jiquiriça Vieira, CPF 224.806.448-09 e CREA 5061491316, que apresentará recurso no prazo de 2 dias úteis, em conformidade com a legislação vigente. A Comissão suspende os trabalhos até análise de eventual recurso interposto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Helcia Cristina Rodrigues Ferreira- Presidente da COPEL.